

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8196
Pato Branco, 3 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 198/2022

Nomeia **MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN** para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN**, portador do RG nº 8.103.827-9 SSP/PPR e CPF nº 042.483.879-64, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Social – Símbolo CC3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 199/2022

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de Agosto de 2022, ocupado pela servidora pública municipal EMA MARIA GOEDEL, matrícula nº 78-7, nomeada pelo Decreto nº 39/1991, de 04 de Fevereiro de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 88/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresas Para Execução Futura Fornecimento com Instalação De Vidros, Para Manutenções Nos Próprios E Espaços Públicos Do Município Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 78.621,70. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 197 /2022

Exonera a pedido, o servidor **MAIKON DANIEL BYGUNAS** do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de Agosto de 2022, o servidor **MAIKON DANIEL BYGUNAS** inscrito com a matrícula Nº 2970-0 do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 AGOSTO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022. PROCESSO Nº 686/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia **19 DE AGOSTO DE 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 9/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m2 (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 2 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA INDIVIDUAL 19 - INEXIGIBILIDADE N.º 21/2022 - PROCESSO N.º 22/2022 - Publicado na Edição nº 8186, de 20 de Julho de 2022. Onde se lê: "municípios de baixa renda do município enquadrados no Cadastro Único do Município (CADÚnico)". Leia-se: "municípios de baixa renda do município com renda inferior a 03 (três) salários mínimos". As demais condições permanecem inalteradas e novo prazo de 05(cinco) dias úteis passa a contar a partir da publicação deste.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA 05 - INEXIGIBILIDADE N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 23/2022 - Publicado na Edição nº 8186, de 20 de Julho de 2022. Onde se lê: "municípios de baixa renda do município enquadrados no Cadastro Único do Município (CADÚnico)". Leia-se: "municípios de baixa renda do município com renda inferior a 03 (três) salários mínimos". As demais condições permanecem inalteradas e novo prazo de 05(cinco) dias úteis passa a contar a partir da publicação deste.

DECRETO Nº 48/2022

SÚMULA: 02/08/2022

MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.963,27 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.060-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	934	11.001,53
3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	934	47.113,81
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033-CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.30.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições.....	839	10.847,93

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.839 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	3.839	8.963,42
3.934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL SUAS	3.934	11.001,53
B) EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:		
FONTE DE RECURSOS/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		
839- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.321.010.1.01	1.884,51
934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL SUAS	17.16.50.0.1	47.113,81

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto de 2022. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATO 46/2019

CONTRATADA: PROJETSE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.702.443/0001-92 sediada em Ji-Paraná-RO. **OBJETO:** Item 06 -Estudo preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo de Fundações, Infraestrutura e Superestrutura em Elementos de Concreto Armado Pré-moldados e Estrutura Metálica. Para Teatro Naura Rigon. **Notificação:** Apresentação de projeto em desacordo com os requisitos estabelecidos. **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, **CONSIDERANDO** que: Conforme inciso IX e X da Cláusula Terceira que trata das Obrigações da Contratada: IX - Contratada será responsável pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Na elaboração do contrato. Na elaboração do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelecem os documentos abaixo, assim como toda a legislação federal e distrital pertinentes, independente de citação: (...) b) Normas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas) (...) X - Na hipótese de ocorrer(em) projeto(s) em desacordo(s) com os requisitos estabelecidos, a licitante vencedora se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir em prazo a ser conveniado entre as partes, sem quaisquer ônus para o Município, observando o limite máximo de 10 (dez) dias. No dia 10 de fevereiro foi comunicado a projetista através do Ofício nº14/2021 emitido pela Secretaria de Engenharia e Obras sobre a necessidade de revisão de todo o projeto estrutural, tendo em vista que: A construção do Teatro começou em janeiro de 2021, sendo que a empresa já realizou grande parte das fundações profundas; Fomos questionados pela empresa executora da obra sobre a ausência de detalhe da viga baldrame 22 e assim notamos que alguns pilares nasciam nessa viga. Ainda, ao revisarmos o projeto percebemos que não consta a carga de diversos pilares (36 pilares), e que eles nascem sobre vigas baldrame; No projeto aparentemente era pra ter um radier, mas entendemos que da forma que está lançado, o radier não está funcionando como fundação. Assim, os pilares nascem nas vigas baldrame, que muitas vezes descarregam em outras vigas, e não possuem uma fundação, sendo que existem pilares com 10,95m de altura nessa situação; Entendemos que a decisão acertada seja dimensionar a fundação profunda para todos esses 36 pilares, até porque ao misturar tipos diferentes de fundação em uma mesma obra, poderá ocorrer recalque diferencial; Os pilares P14 e P35 ficam na divisa do terreno; O projeto estrutural está incompatível com o arquitetônico na parte correspondente aos banheiros do camarim. Nesse mesmo Ofício solicitou-se a empresa: O detalhe da viga baldrame 22; A fundação dos pilares P14 e P35 precisa ser deslocada e feito bloco de divisa; A alteração da estrutura na parte do Camarim conforme projeto arquitetônico, onde existe o local destinado ao padrão de energia; A carga dos pilares que não constam em projeto, assim como o detalhamento das fundações profundas e blocos de coroamento; O 3D da estrutura e o arquivo lançado no programa estrutural utilizado; Revisão de todo o projeto estrutural; Existe uma preocupação com a estabilidade da estrutura de forma geral, por isso solicitou-se a revisão do projeto, para garantir a segurança da estrutura. Acrescenta-se ainda que a falta da revisão do projeto impede a continuidade da obra, tendo em vista que a dívida já está nos elementos que seriam executados nessa etapa; A empresa foi notificada no dia 24 de fevereiro de 2021; A obra foi paralisada no dia 24 de fevereiro de 2021; A empresa não manifestou-se, assim iniciou-se o trâmite para contratação de novo projeto estrutural; o Contrato impõe diversas obrigações à contratada e indica as sanções em caso de inadimplemento, como destaca-se: De acordo com a Cláusula Décima Primeira, que trata das sanções para o caso de inadimplemento: I - As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, em legislação correlata, podendo serem das seguintes espécies: a) Advertência; b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. II - As sanções previstas nos incisos a, b e c do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II. III - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, poderá ser: (...) II - de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida; a empresa PROJETSE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, notificada para apresentar defesa prévia à aplicação das sanções, não se manifestou até a presente data; Diante disso, e com base no art. 87, II, da Lei 8.666/93, aplicamos a penalidade a empresa por inexecução parcial do objeto, através de MULTA no valor de R\$1.015,53, conforme inciso III da Cláusula Décima Primeira: Parte inadimplida: Parte inadimplida: R\$ 7.964,97 x 85% = R\$ 6.770,22. Multa: R\$ 6.770,22 x 15% = R\$ 1.015,53. Ainda, aplicamos as demais penalidades previstas no inciso I, alínea "d" e "e" da Cláusula Décima Primeira. Assim, a empresa deverá ser notificada da presente decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Vladimir José Ferreira Fiscal do Contrato Simone dos Santos Painin Gestora do Contrato - itens 6, 7 e 9 Município de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO DE 2022

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

•**Ato nº 35, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário:** Adriana Marisa Klein Rezzardi. **Matrícula:** 1278-5/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

•**Ato nº 36, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário:** Andrea Barbosa Barão. **Matrícula:** 1290-4/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

•**Ato nº 37, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário:** Kelen Aparecida Rossi. **Matrícula:** 1293-9/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

•**Ato nº 38, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário:** Vandirlei Lira da Cruz. **Matrícula:** 1277-7/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

Ato nº 39, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário: Bárbara Santos Klein Lebrato. **Matrícula:** 1287-4/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

Ato nº 40, de 04 de julho de 2022 – Beneficiário: Paulo Cesar Dias. **Matrícula:** 1250-5/1. **Data de saída:** 06/07/2022. **Data de retorno:** 08/07/2022. **Local de deslocamento:** Curitiba - PR. **Finalidade da viagem:** Participar do curso "Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor", promovido pelo IGAM/PR nos dias 07 e 08 de julho de 2022 em Curitiba/PR. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R\$ 903,70.

Pato Branco, 1º de Agosto de 2022.

Claudemir Zanco – Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e DANIEL FERNANDO CAGOL

OBJETO: Consiste na doação, sem encargos, pelo DOADOR, de projeto arquitetônico para o novo terminal de passageiros do Aeroporto Regional Juvenal Loureiro Cardoso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contendo os seguintes arquivos, os quais seguem anexos ao presente Termo: Plantas baixas com cortes e elevações; Imagens; Memorial Descritivo e detalhamentos necessários.

VIGÊNCIA: Sem vigência

FORO: Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 12 de julho de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
• Repubiicado por erro material.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 12.144.365/0001-79
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição dos itens relacionados, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	NOVO VALOR COM REAJUSTE (R\$)
32	Queijo tipo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagens de 1 Kg, com fatias de aproximadamente 20g acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	39,00	52,00

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 28 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 12.144.365/0001-79
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição dos itens relacionados, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	NOVO VALOR COM REAJUSTE (R\$)
35	Queijo tipo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, conservação a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagens de 1 Kg, com fatias de aproximadamente 20g acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. Deve conter folhas plásticas entre as fatias de queijo. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	41,98	52,00

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 28 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/022
UASG: 987509

EDITAL EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realiação licitação no dia 17/08/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de Preços para aquisição de Refletores de LED, para fins de atendimento a Secretaria de Obras e Viação, pelo período de 12 meses", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

QBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 02 de agosto de 2022

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 110/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.681.193/0001-96. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STEDILE, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total: R\$ 723.720,16. Prazo de execução: 120 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 01 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Clodivir Bogoni - MEI inscrita no CNPJ sob nº 11.760.727/0001-93, inscrição estadual nº isento, denominada de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública incluindo super postes, com reposição de material danificado disponibilizado pelo Município. A contratada é obrigada a efetuar a manutenção da rede de iluminação pública duas vezes por mês nos dias 14 e 15; 29 e 30 em dias seguintes devido a feriados ou intempéries. A contratada compromete-se a cumprir o mínimo de 10 horas mensais de manutenção, sendo 04 horas rotativas na primeira quinzena do mês, 04 horas rotativas na segunda quinzena do mês e 02 horas diurnas ao longo mês. A empresa contratada deverá garantir a qualidade na prestação de serviços, e se detectados problemas ou ainda má qualidade, os serviços deverão ser solucionados imediatamente, correndo as custas sob suas expensas, ficando sujeitos as penalidades aplicáveis a inadimplência. Os serviços serão solicitados através de ordem de serviço disponibilizada pela administração municipal. Sobre a segurança pessoal dos funcionários da empresa contratada a mesma deverá seguir as normas de segurança de acordo com a norma NR 5410. O Município não se responsabiliza por acidentes ocorridos aos funcionários da empresa contratada. A contratada deverá realizar a substituição de lâmpadas (250 watts) e outros materiais danificados em postes normais, instalação de luminárias, motores, reles, torçoes, lâmpadas (250 watts) e demais materiais necessários em postes normais, também substituições de lâmpadas e outros materiais danificados em super postes. A Contratada deverá estar apta com todos os equipamentos necessários para fazer toda a manutenção da iluminação pública, inclusive super postes, dentro do perímetro urbano e nos três trevos de acesso do município de acordo com as normas da Copel.	3.480,00	17.400,00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 5 (cinco) meses. VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, mediante Certificação de recebimento e conferência, emitida pelo Departamento responsável, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 795. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação dos serviços se justifica, tendo em vista que a boa qualidade da iluminação pública, principalmente no período noturno, é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, na medida em que está diretamente ligada à segurança pública e à ordenação dos elementos viários, favorecendo o deslocamento e trânsito de pessoas e veículos; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da executante. Mariópolis, 02 de Agosto de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, senhor Anderson Manique Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o art. 11 do Estatuto, CONVOCA, por meio do presente, todos os entes consorciados para Assembleia Geral. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 – PROCESSO Nº. 80/2022
Data de abertura: 26/07/2022 Horário: 14:00 horas - TIPO: Menor valor por item
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".
VENCEDOR: MADEC COM. MAD. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.928.709/0001-02

Item	Qtd	Unid.	Descrição	V. Unit	Valor Total
01	1.000	M³	Areia média	192,00	192.000,00
02	500	M³	Brita nº 1	107,00	53.500,00
03	500	M³	Pó de pedra	113,00	56.500,00
05	600	UN	Cimento portland cp-ii saco de 50 kg	38,50	23.100,00
06	50	LT	Cal líquido – litro	6,50	325,00
07	100	UN	Cal hidratado- saco de 20 kg	13,90	1.390,00
08	200	UN	Argamassa ac3 - saco de 20 kg	35,60	7.120,00
09	10.000	UN	Bloco cerâmico 9X14X29 com 6 furos	1,15	11.500,00
11	1.500	UM	Telha fibrocimento 4mm 24x45cm	24,60	36.900,00
12	800	UM	Telha fibrocimento 6mm 24x45cm	76,50	61.200,00
13	500	M²	Cerâmica antiderrapante - tamanho 45cmx45cm	30,00	15.000,00
14	500	M²	Cerâmica esmaltada - tamanho 45cmx45cm	30,00	15.000,00
15	100	UN	Rejunte – saco de 1 kg	6,20	620,00
16	50	UN	Espaçador 2mm – pacotes com 100 un	6,20	310,00
17	50	UN	Espaçador 3mm – pacotes com 100 un	6,20	310,00

TOTAL - R\$ 474.775,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Clevelândia – PR, 02 de agosto de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINAS DE ARTESANATO E MÚSICA, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AO CAPS 1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de agosto de 2022 até as 08h00min do dia 18 de agosto de 2022. Abertura das propostas até as 08h00min do dia 18 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.380,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 02 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDADEGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Engenharia e Topografia Iguazu Ltda e Geo Perfl Engenharia Ltda. Data: 04/08/2022 (quinta-feira) às 14:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vívida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vívida, 02 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 97/2022 – Tomada de Preços nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. Objeto: DESMOLIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, localizado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vívida, conforme resolução SEDESIT nº 2 de 17 de janeiro de 2020 e seus anexos, escavação, retirada e destinação ambientalmente correta do solo contaminado. Valor total: R\$ 82.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 01 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 180/2022 de 02/08/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem	Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	143*		MARIA SALETTE ALBUQUERQUE SCUSIATO	691538	Secretaria Municipal de Educação.
2	144*		ADRIANA DE RAMOS	693534	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
LEI N.º 2074/2022
DATA: 02.08.2022
SÚMULA: Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapejara D'Oeste.
LEI N.º 2075/2022
DATA: 02.08.2022
SÚMULA: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR- EDITAL 01/2022 X EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022 NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS.

Classificação	Nome do Candidato	Nota
10*	Vanessa Voltina	8,4

Mariópolis, 02 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
EDITAL Nº. 020/2022, de 02 de agosto de 2022.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 019/2022 de 19/07/2022,

RESOLVI:

1. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 21/07/2022 a 01/08/2022, habilitados na **Análise de Currículo**, conforme Anexo I, e **eliminados Anexo II**, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vívida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração
Sâmara de M. Spagnoli
Diretora do Departamento
De Gestão de Pessoas

ANEXO I
Edital nº. 020/2022 de 02/08/2022
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio
-HABILITADOS-

CURSO/ MATEMÁTICA	Nº	NOME	DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Giovana Carvalho da Silva	2.150/22	83,30	Matemática	Habilitada	

CURSO/ PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Kaiane Aparecida de Souza Mussatto	2.034/22	90,76	Pedagogia	Habilitada
2.	Fernanda Silva Duarte	2.106/22	87,00	Pedagogia	Habilitada
3.	Ana Julia Vicari Lopes	2.086/22	85,23	Pedagogia	Habilitada
4.	Maria Isabel Machado Rodrigues de Jesus	2.085/22	72,61	Pedagogia	Habilitada
5.	Luiz Raimel Neves Junior	2.027/22	71,92	Pedagogia	Habilitada
6.	Josieleia das Neves Prux	1.992/22	70,46	Pedagogia	Habilitada

ANEXO II
Edital nº. 020/2022 de 02/08/2022
Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio
-ELIMINADOS-

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Justificativa/Eliminação
1.	Fabiani de Vargas	2.116/22	Pedagogia	Média geral não atingida.
2.	Diana Diell Karanaski	2.140/22	Formação de Docentes	Curso fora da área do Edital.
3.	Andressa Xavier da Silva	2.142/22	Pedagogia	Faltaram documentos obrigatórios.
4.	Gustavo Henrique de Paula Biessek	2.146/22	Psicologia	Curso fora da área do Edital.
5.	Átala Renan de Castilhos Quinonez	2.148/22	Psicologia	Curso fora da área do Edital.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 115/2022GP.
Dispensa de Licitação n.º 38/2022 – Processo n.º 171/2022

PARTES: Município de Pato Branco e LAS Segurança Ltda.
OBJETO: A prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento-UPA 24h, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: DA EXECUÇÃO E PRAZO: Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, II; na Lei Federal n.º 8.245/91; e na Cláusula Terceira, inciso XX, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 02/08/2022 à 02/10/2022. DA ALTERAÇÃO DO FISCAL: Fica alterado a Fiscal do contrato, passando a ser a servidora Sandra Maria da Rosa, matrícula nº 11.338-7/1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Urgência e Emergência. 103020043.2.278000 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs. 3.3.90.37.03.02 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica - Vigilância da Saúde Pública. Fonte 303. Despesa 1453 Desdobramento 3010. Pato Branco, 01 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Tiago José Keler - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
782	Rosane Kioh Biesdorf	Exonera a Pedido	01/08/2022
783	Paulo Antonio Duarte	Exonera a Pedido	01/08/2022
784	Beatriz Valenga Chagas	Exonera a Pedido	01/08/2022
786	Alicione Antonia Nascimento De Lima	Exonera a Pedido	01/08/2022
787	Luiz Eduardo Vinalski	Nomeia Coordenador De Escola	01/08/2022
791	Joaldia Sarda	Exonera a Pedido	02/08/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 03 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2020
(Incluído ao Pregão Eletrônico nº 047/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Limpa e Conservação Perna Ltda
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para noventa (90) dias a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor conforme índice INPC Acumulado de 11,92%, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	19.159,00	21.442,75
02	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECIPIENTES.	2.411,93	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO Nº 119/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 119/2022, nos termos em que opta pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:

- CLÍNICA MÉDICA MAIS SAUDE PARA VOCÊ EIRELI
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 02 de agosto de 2022, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, sendo:

Lote	Quantidade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr. Plantão Máx. R\$.	Vlr. Total Máximo R\$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	17.585,88
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Renascença, 02 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares de gestão pública para processo digital em diversos módulos, sistema de fluxo monetário e painel do gestor/painel de situação, com conversão, implantação, treinamento, consultoria e suporte técnico conforme descrito no edital em seus anexos.

PRazo DE IMPLANTACÃO: até 30(trinta) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12(doze meses) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 15 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

UNIDADE LOCADORA SA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR a ser implantada AVTUPI, N° 3454, SALA 01 - BAIXADA - PATO BRANCO/PR. CEP 85505-143.

Município de Coronel Vívida – Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Coronel Vívida – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA DRAVIA DE TÍTULOS**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

II. DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA
TABELA II.I

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 por título	5,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 por título	5,00
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização (título de especialização) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 por título	5,00
04	Tempo de serviço na área pública, devidamente comprovado, através de cópia autenticada de certidão, declaração ou CTPS. O período trabalhado acima de 06 (seis) meses ininterruptos será considerado como um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos.	1,00 por ano	5,00
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS			20,00

LEIASE

III. DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA
TABELA II.II

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre.	7,00 por título	7,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.	6,00 por título	6,00
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização (título de especialização) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 por título	5,00
04	Tempo de serviço na área pública, devidamente comprovado, através de cópia autenticada de certidão, declaração ou CTPS. O período trabalhado acima de 06 (seis) meses ininterruptos será considerado como um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos.	1,00 por ano	2,00
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS			20,00

Registre-se e Publique-se

Coronel Vívida-PR, em 02 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022.

UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 536/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **16 de AGOSTO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 536/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de sinalização horizontal de vias urbanas (demarcação viária), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 16/08/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 02 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de agosto de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 01 de agosto de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança ostensiva desarmada na abertura do Natal Luz de Renascença e aniversário de 61 anos do Município de Renascença – Pr.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de agosto de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 02 de agosto de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo devidamente caracterizado como “Trenzinho do Papai Noel” no Natal Luz de Renascença e Aniversário de 61 anos do Município de Renascença – PR, para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 02 de agosto de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.283, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

• Este Decreto está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios no link <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 171/2022 – GP. DATA: 02/08/2022. SÚMULA: Designa Servidores Municipais para comporem Comissão de Avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais Bruno Gustavo Klein, Engenheiro Civil, Sílvia Poli, Técnica em Edificações e José Carlos Stanqueviski, Casagrande sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Lotes do Conjunto Habitacional 12-A, 11-A, 10-A, 9-A, 8-A, 7-A, 6-A, 5-A e 4-A da quadra 186; 4-C da quadra 185; 2-A e 1-A da quadra 184 a serem devolvidos pela COHAPAR ao Município de Mariópolis. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 171/2022 – GP. DATA: 02/08/2022. SÚMULA: Designa Servidores Municipais para comporem Comissão de Avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais Bruno Gustavo Klein, Engenheiro Civil, Sílvia Poli, Técnica em Edificações e José Carlos Stanqueviski, Casagrande sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Lotes do Conjunto Habitacional 12-A, 11-A, 10-A, 9-A, 8-A, 7-A, 6-A, 5-A e 4-A da quadra 186; 4-C da quadra 185; 2-A e 1-A da quadra 184 a serem devolvidos pela COHAPAR ao Município de Mariópolis. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 072/2022 – PMR. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE**, em favor da seguinte empresa:

➤ **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, no valor total de R\$ 236.320,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais).

Renascença, 01 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 019/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Dalla Libera Serviços Médicos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica em caráter emergencial para prestação de serviços médicos na área de clínica médica geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 118.335,36 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 020/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2022**, de 06 de julho de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFIC** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PAPAÍ NOEL, MAMÃE NOEL E DUENDES NO EVENTO DE ABERTURA DO NATAL LUZ DE RENASCENÇA E ANIVERSÁRIO DOS 61 ANOS DE RENASCENÇA – PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: N’ATIVA.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ sob nº 09.394.287/0001-56, Joaçaba - SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 02 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 054/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda

PRazo DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO REAJUSTE: O valor original mensal do serviço contratado, fica reajustado conforme índice INPC/IBGE, acumulado nos últimos doze meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 14/07/2022, página nº68, edição nº 2651, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 17/07/2022 página B2 edição 8182.

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

RETIFICAÇÃO EFETUADA:

ITENS RETIFICADOS:

DO EDITAL

PREAMBULO

DATA DE ABERTURA: ALTERADO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA 3. - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

ITENS 15; 22; 30 E 33: ALTERADO

NOVA DATA DE ABERTURA: 17 de agosto de 2022 às 09h00min.

Mangueirinha, 02 de Agosto de 2022.

Publique-se
Setor de Licitação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA... CONTRATO DE RATEIO 4.2022... Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, CUPANEMA, CHOPININHO, CLEVELÂNIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO OESTE, HONÓRIO SERPA, ITAPERIARA, OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUINERINA, MARMELEIRO, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PEROLA D'ÁZUL, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRÃO, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERE e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Estabelece o valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de forma que a participação mensal de cada município será composta por taxa igualitária a todos os municípios no valor de R\$1,54 por capita, mais uma parte de R\$ 512,98 multiplicada pela média mensal de acordo com a residência dos pacientes...

Table with 2 columns: RECEITAS CORRENTES and VALOR. Rows include Receita Tributária (3.600.000,00), Receita Patrimonial (540.000,00), Transferências Correntes (37.260.000,00), and TOTAL DA RECEITA (RS 41.400.000,00).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 estima a receita e a despesa em R\$ 41.400.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos mil reais)...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES - As despesas a serem previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES - Compete ao orçamento e exata contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, b) Encaminhar mensalmente o relatório das contas efetuadas e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE...

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O repasse de recursos financeiros previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo: O valor per capita para o custeio mensal será composto por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R\$1,54 por capita...

PARÁGRAFO ÚNICO - Terão em vista a defasagem dos valores de custeio federal e estadual e a ausência de recomposição de custeio até o momento, foi aprovado pela Assembleia Geral em 22/07/2022 o pagamento do rateio municipal de agosto a dezembro de 2022 em forma do rateio abaixo:

Table with 7 columns: Municípios, POPULAÇÃO, ATENDIMENTOS POR RESIDÊNCIA, R\$ por capita fixo, atend, total proposta, R\$ por capita. Lists 28 municipalities and their respective data.

CLÁUSULA QUINTA - Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 152/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná...

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - A vigência deste rateio é para os meses de agosto a dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Considerando a inatividade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, fica apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido neste documento.

DISPÊNDIO LÍQUIDO - Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR) - Pato Branco, 22 de julho de 2022.

Table with 2 columns: MUNICÍPIO and PREFEITO. Lists 28 municipalities and their respective mayors.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 CONTRATADA MARINEZ ZANELLA 6034770904 CNPJ: 44.940.995/0001-46

CLÁUSULA Primeira - Dos Preços - Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de MARMITA COMPLETA está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pelo contrato e pelo município através de notas fiscais de compra...

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, VALOR UNIT. (R\$), NOVO VALOR COM REAJUSTE (R\$). Item 2: Marmita Completa (10 unidades), Valor unit: 12,80, Novo valor: 16,72.

CLÁUSULA Segunda - Disposições Gerais - Permancem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2022. Nilson Antonio Ferverani Prefeito Municipal



ATA 04/2022 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em 2 segunda chamada, - tendo em vista não ter atingido o quórum necessário para realização em primeira 3 chamada -, nos termos estabelecidos na seção I do Estatuto Social, foi realizada na AMSOP em Francisco 4 Beltrão PR a Assembleia Geral Extraordinária conforme edital de convocação e pauta em anexo. Os trabalhos 5 foram instalados pelo Presidente do CIRUSPAR Sr. Disney Luquini, Prefeito de Ampére, o qual deu as boas 6 vindas a todos os participantes informando sobre as ações pela busca da recomposição dos valores de 7 custeio federal e estadual, que as esferas manifestando reconhecimento quanto à defasagem porém não houve 8 alteração das receitas por parte do Estado e União. Diante disto, informou que não há outra alternativa a não 9 ser manter o rateio dos municípios na proporção atual. Presidente passa então a palavra à Coordenadora 10 Geral do CIRUSPAR, Kelly Cristine Custódio dos Santos, a qual faz a apresentação da pauta: 1. Panorama atual 11 do consórcio: inicia apresentando a posição financeira do consórcio sendo 9 municípios com valor do rateio 12 de 2022 em aberto, repasses de custeio estadual e federal repassados fundo a fundo, valores em aberto de 13 R\$1.229.972,13, saldo em conta, balanço contábil do primeiro semestre de 2022, despesas 89% de folha, 6% 14 materiais de consumo, 2% despesas de capital e 3% outras despesas; receitas: 62% rateio dos municípios, 15 12% custeio estadual, 18% custeio federal e 8% IRFF. Informado que o valor do precatório referente à ação 16 do INSS que havia previsão de recebimento em 2022, devido à PEC dos Precatórios, foi publicado em 17 05/07/2022 que aguardará disponibilidade financeira para 2023. Informado sobre a participação do CIRUSPAR 18 em Audiência Pública da Comissão Mista de Orçamento no dia 28/06/2022 como representante dos SAMUs de 19 todo Brasil para apresentar a pauta de necessidade de recomposição dos valores de custeio federal, sem 20 alteração desde 2013, com defasagem obtida pelo IPCA em 60%. Mencionado sobre os pleitos 21 apresentados à SESA PR que nenhum esteve extinto até o momento. Apresentado uma simulação/projeção 22 de valores de custeio caso ocorra a recomposição do custeio federal e estadual em 60%, com adição do custeio 23 da SESA para as UBSS, o que causaria um reequilíbrio dos percentuais: Municípios 30%, Estado 35% e União 24 35%. 2. Contrato de Rateio 4/2022: Considerando que até o presente momento não há alteração das receitas 25 de custeio para o serviço por parte do Estado e União, apresentado a linha do tempo referente às pactuações 26 financeiras de rateio, prorroga-se os valores do contrato de rateio 3/2022 para o período agosto a dezembro 27 de 2022 - APROVADO. 3. Assuntos Gerais: Sobre a contratação das assessorias a proposta foi avaliada pelo 28 Conselho Deliberativo e descartada uma vez que é inviável. Para melhor esclarecimento e detalhamento do 29 funcionamento do consórcio Prefeito Anderson de Coronel Vívoda sugere uma agenda de visitas ao consórcio 30 em grupos de prefeitos. Apresentado o projeto NEI- Lei Lucas para treinamento da rede pública de ensino. 31 Informada a entrega de 2 ambulâncias da SESA para os municípios de Mangueirinha e Chopininho e que 32 permanece a situação de aguardo pela liberação das ambulâncias para Ampére, Planalto e Itaperiara do Oeste. 33 Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos representantes legais dos 34 municípios consorciados, encerrando os trabalhos às 10h45. 35 Apresentação: 36 https://drive.google.com/file/d/12GFbxiSypFqY4k551-RdtYnZof4N0h/view?usp=sharing

Kelly Cristine Custódio dos Santos Coordenação Geral CIRUSPAR



EDITAL Nº 06/2022 EDITAL DE ENLASCAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022

O Presidente do Conselho Especial de Concurso Público, do Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, torna disponível para o público em geral, o Edital de Edital de Enlascamento de Concurso Público nº 06/2022, para o cargo de Agente Administrativo, em conformidade com o Edital nº 06/2022, publicado em 04/07/2022, e o Edital de Edital de Enlascamento de Concurso Público nº 06/2022, publicado em 04/07/2022, e o Edital de Edital de Enlascamento de Concurso Público nº 06/2022, publicado em 04/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES - As despesas a serem previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

Table with 10 columns: INSC, CARGO, NOME, RENDIMENTO PROPOSTO, LOCAL, ENDEREÇO, SALA. Lists 100 candidates for the position of Agente Administrativo.

Table with 10 columns: INSC, CARGO, NOME, RENDIMENTO PROPOSTO, LOCAL, ENDEREÇO, SALA. Lists 100 candidates for the position of Agente Administrativo.

17002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	ANGELINA ANTUNES DA SILVA - ASKOSKI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17044	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	ELIAS ALAN SOARES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17627	ENFERMEIRO	JACIELI FATIMA LOURENÇO LOURENÇO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	CATIANE BERGANDA DE ANDRADE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17045	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	ERICO ROBERTO MACHADO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17628	ENFERMEIRO	JULIA SILVA DE MORAIS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	DANIELLE DAMASO GILIOI MARCOMINI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17046	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	ERILTON RIBEIRO LEITE DA ROCHA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17629	ENFERMEIRO	JULIANO FERREIRA DE QUADROS RIBEIRO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	DENISE ANE PAQUINELLO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17047	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	EVANDRO ANTONIO GOSCH DE SOUZA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17630	ENFERMEIRO	JULIANA GRACIELA RAMIRO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	EMILY LOTTI DALPOZZO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17048	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	FLAVIO MORAES OPADO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17631	ENFERMEIRO	JULIANO GEMMEIR GEMMEIR	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FABIANE DOS SANTOS ZANUTTE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17049	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	GLAYDSON MOURA DE SOUZA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17632	ENFERMEIRO	KARINE GEM DIAS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FERNANDA APARECIDA GROSSELLI QUEIROZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17050	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	ILDOCE FERREIRA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17633	ENFERMEIRO	KASSIAN CARVALHO GUTERREZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FERNANDA PAOL RAMOS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17051	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	JAIHE KALINSKI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17634	ENFERMEIRO	KATIA CARLI FARIAS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	HELISOA PEREIRA FRANCO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17052	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	JEFFERSON DANIEL GALINIA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17635	ENFERMEIRO	KEILY CRISTINA LAMPERT	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	HESSICA BASTOS MILLER	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17053	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	JOAO PAULO ALVES ANTUNES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17636	ENFERMEIRO	KELLY CLAUDIA MARQUES OLATOLO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	HELI SEZANA LUIZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17054	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	JOSE GIBELINO DE SOUZA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17637	ENFERMEIRO	KEITUN MARGARIDA VARALING	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	MARCIA APARECIDA BLEIN	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17055	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	JUNIOR DE FREITAS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17638	ENFERMEIRO	KEITUN CARVAL	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	MARIA FRANCISLI PORTILLA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17056	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	LAUR MARCOS FARNA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17639	ENFERMEIRO	KELEI MARISS ZARDO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	MARIA JOSE SILVA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17057	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	MARCELO DO NASCIMENTO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17640	ENFERMEIRO	LARISSA LOURENÇO NUNES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	MARISA DA SILVA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17058	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	MARCO ALVES DA CUNHA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17641	ENFERMEIRO	LARISSA MARQUES LUIZ SANTOS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	MAYARA BUSELANO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17059	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	MARCOS ANTONIO ZAPAROLI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17642	ENFERMEIRO	LARISSA SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	PATRICIA ALVES LUIZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17060	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	MARCOS TIBOLA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17643	ENFERMEIRO	LEIBERTE ELTA KARLA ANDRE DE LIMA FERREIS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SANDRA ROSI DA CAVALCANTE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17061	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	RAFAEL KANIGOSKI MANGONI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17644	ENFERMEIRO	LEIFIA LORENCI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SILVIA GRASELMI MORAES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17062	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	ROBSON ADO MARQUES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17645	ENFERMEIRO	LETICIA MARIANI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SÔNIA DA SILVA GEBERHO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17063	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	SELMAR LARA DE QUADROS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17646	ENFERMEIRO	LETICIA MARCIA RAFAEL RAJAN	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	THIANY ANAJO DOS SANTOS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17064	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	SÉRGIO IGONCIO DA VIEIRA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17647	ENFERMEIRO	LILIAN PAULA CASTELLI MORETTI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	VANESSA BARFUS BRAGER	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17065	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	SIMONI PEDROSO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17648	ENFERMEIRO	LILIAN GABRIEL FOSTANVY	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	BRUNA POLIANA DE OLIVEIRA MOTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17066	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	TIAGO BATISTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17649	ENFERMEIRO	LORENES DE FATIMA OLIVEIK	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17025	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FABRÍOLA ANA ROVERA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17067	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES	VAGNER BORGES VAZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17650	ENFERMEIRO	LUIZ DA SILVA BILHEIRI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17026	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FERNANDA MORGANA DE BARROSO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17068	ANALISTA CONTÁBIL	ALMER FERNANDES BARBOSA PARE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17651	ENFERMEIRO	LUCIANA CARRIJO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FERNANDA SARGASSA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17069	ANALISTA CONTÁBIL	ANTONIO DANILAN FERREIRA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17652	ENFERMEIRO	LUCIANA FERREI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17028	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FRANCISCA YRUCHI DE ALMEIDA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17070	ANALISTA CONTÁBIL	CAMILA EDHARTEN BEUTLER JANDT	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17653	ENFERMEIRO	LUCIMARA FIDELIS KONKON	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	FRANCISCA CELIA VALENZA FERNANDES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17071	ANALISTA CONTÁBIL	CLAUDIA GALVAN	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17654	ENFERMEIRO	LUISA CAROLINA KEMPA BIVINSKI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17030	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	HELOISA BARBOSA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17072	ANALISTA CONTÁBIL	CLÉDIE CRISTINA SCHREIER	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17655	ENFERMEIRO	LUIZ EDUARDO GONCALVES DE MORAES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17031	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	HELLEN APARECIDA BENSASKI RIBEIRO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17073	ANALISTA CONTÁBIL	CRISTIANE CANTON	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17656	ENFERMEIRO	LUIZ HENRIQUE BENSILIN CLAUDIO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17032	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	RONALDO ZINI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17074	ANALISTA CONTÁBIL	CRISTIANE ELIZETE TRES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17657	ENFERMEIRO	MARCELA REGINA VARELA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17033	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SAMUELIA RODRIGUES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17075	ANALISTA CONTÁBIL	DALVANA AROUFI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17658	ENFERMEIRO	MARCELA DEBARTI CARDOTI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17034	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SUELI ZANELA L. ZANELA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17076	ANALISTA CONTÁBIL	EDERSON FERNANDES FELTES	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17659	ENFERMEIRO	MARCELA RICHERTI RICHERTI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17035	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SUELI ZANELA L. ZANELA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17077	ANALISTA CONTÁBIL	ELIENOR DABOZ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17660	ENFERMEIRO	MARIANA BALE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17036	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	SUELI ZANELA L. ZANELA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17078	ANALISTA CONTÁBIL	ELIEUO BRANDAO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17661	ENFERMEIRO	MARIANE SWEICH	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17037	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	TERESINHA MARLENE DE SÁ	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17079	ANALISTA CONTÁBIL	EMANUELE POCI SUTTI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17662	ENFERMEIRO	MARIELI ELONA DE FÁTIMA FIGUEIRO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17038	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	THIANY MONTEIRO ASSUNÇÃO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17080	ANALISTA CONTÁBIL	EMILY FERNANDA TONAL	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17663	ENFERMEIRO	MARILENE DE FÁTIMA CARDOSO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17039	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17081	ANALISTA CONTÁBIL	FABIO REDE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17664	ENFERMEIRO	MARIZELI TRICIANI DA ROSA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17040	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17082	ANALISTA CONTÁBIL	FERNANDO DEL VESCO	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17665	ENFERMEIRO	MARIZELI APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17083	ANALISTA CONTÁBIL	FERNANDO DE QUADROS ABATI	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17666	ENFERMEIRO	MARIZELI APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17042	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17084	ANALISTA CONTÁBIL	GABRIEL LEMOS	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17667	ENFERMEIRO	MARIZELI APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17085	ANALISTA CONTÁBIL	GABRIEL ALVES DE LIMA HORKA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	11	17668	ENFERMEIRO	MARIZELI APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	15
17044	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	IVANYS MOURA DA COSTA	09h01-9h00	COL. EST. ARNALDO BISATO	RIA DONA ROSA STEIHE, Nº 226 - CENTRO	07	17086	ANALISTA CONTÁBIL	GABRIEL ALVES DE LIMA HORKA	09h01-9h00	COL									

Table with 10 columns: Registration Number, Category, Name, Address, Municipality, and Date. It lists numerous individuals and companies, including names like LEONARDO GILLET BOWICH, LEONARDO ORO LUCINI, LEONARDO VENTURA FERREIRA, and many others, with their respective addresses and registration details.

Table with columns: LOTE Nº, DESCRIÇÃO, and various technical details for land parcels in Mariópolis.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 169/2022. DATA: 02/08/2022. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais: Sandro Ferreira Silveira, Diretor de Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, portador do CPF de nº 019.248.209-27, Willyan Tyago Piacentini Veiga, Mecânico, portador do CPF de nº 046.709.079-30 e Cirilo Antonio Dallo Pagnoncelli, Motorista, portador do CPF de nº 508.441.649-68 para comporem sob a Presidência do 1º a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados assim discriminados na tabela abaixo, constando de 07 itens:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3266/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Comercial Bepeto Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.280.242/0001 - 59.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 49.860,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3267/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Mang Foods Licitacoes Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.644/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 235.592,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3268/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Bugre Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 320.365,00 (Trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3269/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Proserv Serviços Profissionais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.106.076/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 99.689,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3270/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Polo Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001 - 55.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3271/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Darbi Risso de Souza - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2022.
Valor do Contrato: R\$ 262.832,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: De 02 (dois) de Agosto de 2022 até 02 (dois) de Agosto de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2022.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL. Includes details for Extrato - ATA de Registro de Preços nº 126/2022. Pregão Eletrônico nº 38/2022.

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066